PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL
CAÇAPAVA GEOPARQUE unesco

TERMO DE PRORROGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 172 /2025
EDITAL Nº 3928/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do **Sr. Prefeito Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de preços da Empresa TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE CAÇAPAVA DO SUL, inscrita no CNPJ n.º 60.952.031/0001-74, situado a Rua Lucio Jaime,nº 760,Bairro Centro,CEP 96570-000,na cidade de Caçapava do Sul/RS,Edital nº 3928/2025, representada neste ato pela Sra Fernanda Resende Jardim, inscrito no CPF sob n° 014.201.040-55.que trata de Registro de Preços por inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE CAÇAPAVA DO SUL, para prestação de serviços de cópias autenticadas, reconhecimentos de firmas e autenticações, de acordo com as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul-RS, conforme as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de preços, Edital nº 3928/2025, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da Ata de Registro de preços, Edital nº 3928/2025 – Inexigibilidade de licitação, que trata de Registro de Preços visando a contratação de empresa TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE CAÇAPAVA DO SUL, para prestação de serviços de cópias autenticadas, reconhecimentos de firmas e autenticações, de acordo com as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul-RS. O valor estimado para o período de prorrogação objeto deste termo aditivo observará estritamente a tabela oficial de emolumentos do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n.º 12.692/06.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS

Durante o período de prorrogação, serão observados estritamente os valores conforme a tabela oficial de emolumentos do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n.º 12.692/06, as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 172/2025 - Edital 3928/2025.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDEIRO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/6822-B62F-4CD4-C83C e informe o código 6822-B62F-4CD4-C83C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 3928/2025, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 16 de setembro de 2026

MARCELO C. SPODE
Prefeito

FERNANDA RESENDE JARDIM:01420104055

Assinado de forma digital por FERNANDA RESENDE JARDIM:01420104055
Dados: 2026.09.16 22:21:45 -03'00'

FERNANDA RESENDE JARDIM
Tabelionato de Notas e
Tabelionato de Protestos
de Caçapava do Sul

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/6822-B62F-4CD4-C83C e informe o código 6822-B62F-4CD4-C83C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6822-B62F-4CD4-C83C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 16/09/2026 12:04:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/6822-B62F-4CD4-C83C